



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 324/2024

Processo:	SEI-480002/001551/2024	Data:	29/10/2024
Concessionária:	CEDAE	Bloco:	-
Local Fiscalizado:	Reservatório Principal de Sapucaia - Estrada Sapucaia – São José do Rio Preto S/N (próximo ao nº 100), Centro, Sapucaia - RJ		
Tipo da Ocorrência:	Fiscalização Periódica		
Objetivo da Fiscalização:	Verificar Operação dos equipamentos - padrões aceitáveis		
Representantes da Concessionária:	Joselan de Oliveira – Assistente Wanderson Dias – Coordenador Israel Aguiar - Coordenador		

1. INTRODUÇÃO

No dia 29 de outubro de 2024, a equipe de fiscalização da AGENERSA dirigiu-se ao Reservatório Principal de Sapucaia, para realizar Vistoria Anual Programada, em atendimento ao solicitado através do processo SEI-480002/001551/2024 e Deliberação AGENERSA Nº 4216 / 2021.



Imagem 1: Localização do reservatório.



2. OBJETIVO

O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela CEDAE.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação no estado do Rio de Janeiro são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007 e o Decreto Federal nº 7.217/2010, e também em cumprimento às Resoluções do CONAMA e os normativos editados pela AGENERSA, bem como normas técnicas da ABNT e Portarias do Ministério da Saúde e da Vigilância Sanitária.

3. DESCRIÇÃO DO RESERVATÓRIO PRINCIPAL DE SAPUCAIA E DOS FATOS ENCONTRADOS

O Reservatório Principal está situado na Estrada Sapucaia – São José do Rio Preto S/N, no bairro Centro, Sapucaia - RJ (21°59'45.30"S - 42°54'52.12"O). O terreno do reservatório ocupa uma área de aproximadamente 300 m². O acesso ao local é fácil e pavimentado, o entorno do reservatório é ocupado por residências. Não havia cercamento da área, identificação da área e nem iluminação.

É um reservatório de água tratada e foi construído em concreto, tem seção retangular, duas câmaras, a tubulação de entrada de DN 125, tubulação de saída de DN 150, possui barrilete com válvulas de bloqueio, tubulação extravasora e de descarga e volume útil de 250.000 L. Não há dispositivos de medição de nível, medição de vazão e nem limitador de nível máximo do reservatório, o que impede um controle operacional eficiente e acarreta perdas de água e consumo desnecessário de energia elétrica.

Foi verificada a existência de anomalias na estrutura que estão detalhadas nas fotografias. Entre as anomalias estão fissura, trinca, vazamento e corrosão.

A água que abastece o reservatório vem por recalque da ETA Sapucaia e a que é distribuída segue para a rede do Centro e adjacências.

A seguir, apresentam-se as fotografias da unidade registradas durante a vistoria.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 1: Vista superior do reservatório.



Foto 2: Vista da parede dos fundos do reservatório. Nota-se rachaduras, deterioração do revestimento e resíduos.



Foto 3: Detalhe de trecho com vazamento aparente na lateral do reservatório.



Foto 4: Vista da frente do reservatório com área com vazamento aparente.

(Assinaturas manuscritas em azul)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 5: Visto do abrigo do barrilete das tubulações de saída e descarga. Destaca-se a presença de rachaduras e vidro quebrado.



Foto 6: Visto do interior do abrigo do barrilete das tubulações de saída e descarga. Destaca-se a presença de rachaduras, e vidro quebrado e deterioração da laje.



Foto 7: Vista do barrilete das tubulações de saída e descarga. Destaca-se a presença de áreas com corrosão e pintura deteriorada.



Foto 8: Barrilete das tubulações de saída e descarga. Destaca-se a presença de áreas com corrosão, pintura deteriorada e resíduos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 9: Vista da janela de inspeção. Destaca-se a vedação inadequada, a tampa deteriorada, a escada sem condições de uso seguro e a necessidade de manutenção da alvenaria.



Foto 10: Vista dos dispositivos de ventilação. Destaca-se a ausência de telas e o acabamento inadequado.



Foto 11: Vista do interior do reservatório. Destaca-se a presença de fissura na laje, que está permitindo a infiltração de água pluvial, e deterioração da armadura da laje.

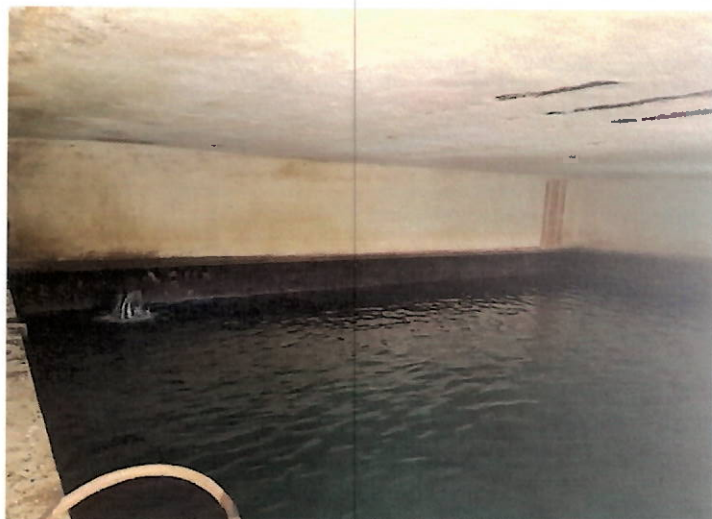


Foto 12: Vista do interior do reservatório. Destaca-se as manchas de infiltração de água pluvial e deterioração da armadura da laje.

DP
DP
DP



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 13: Vista superior da laje do reservatório.



Foto 14: Vista de área nos fundos do terreno da unidade.
Nota-se ausência de guarda-corpo ou muro de proteção.



4. NÃO CONFORMIDADES

- a) A área do reservatório não está devidamente cercada e não existe placa de identificação;
- b) Existência de infiltrações e vazamentos aparentes;
- c) Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança;
- d) Ausência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nos dispositivos de ventilação;
- e) Ausência de medidor de nível ou dispositivo limitador de nível máximo;
- f) Ausência de tampas de inspeção em boas condições ou com vedação inadequada;
- g) Escada sem condições de uso seguro;
- h) Ausência de guarda-corpo de proteção no terreno de fundos, sobre a laje do reservatório e sobre a laje do abrigo do barrilete;
- i) Ausência de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA);
- j) Presença de fissura na laje do reservatório, que está permitindo a infiltração de água pluvial e deterioração da armadura da laje.

5. ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

- a) Providenciar a adequação das não conformidades apontadas;
- b) Apresentar histórico dos resultados das análises de potabilidade da água do reservatório, no ano de 2024, sobretudo por estar ocorrendo infiltração de água pluvial.

[Assinaturas manuscritas em azul]

[Assinatura manuscrita em azul]



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

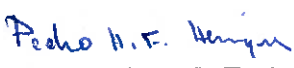
6. CONCLUSÃO

Este relatório reúne as constatações e recomendações feitas durante a fiscalização. A concessionária deverá corrigir as não conformidades identificadas pela equipe de fiscalização da AGENERSA/CASAN e atender às orientações e recomendações técnicas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório.

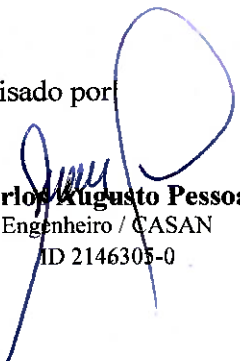
Em 06/11/2024

Elaborado por:

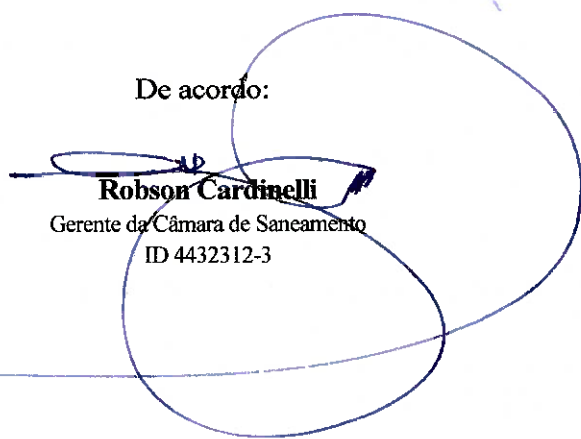

Pedro Henrique de Freitas Henriques
Especialista em Regulação / CASAN
ID 5144920-0


Osman Duarte de Oliveira
Engenheiro / CASAN
ID 4432312-3

Revisado por:


Carlos Augusto Pessoa
Engenheiro / CASAN
ID 2146305-0

De acordo:


Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4432312-3